

## EDITAL Nº 81, DE 25 DE JUNHO DE 2018

DG-IFMA CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E ADMISSÃO DE GRADUADOS/2018 -CURSOS SUPERIORES-**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE **02 A 06 DE JULHO DE 2018**, AS INSCRIÇÕES PARA **ADMISSÃO DE ALUNOS GRADUADOS E TRANSFERIDOS** PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E BACHARELADO EM ZOOTECNIA COM VALIDADE PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018.

#### **Link de Acompanhamento no Portal IFMA**

<https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=13048>

#### **Inscrições Presencias**

Coordenação de Cursos Superiores do IFMA Campus São Luis Maracanã  
Avenida dos Curiós S/N, Vila Esperança, São Luís/MA. CEP: 65.095-460

Como Chegar: <https://goo.gl/maps/N7UQptGNd3K2>

#### **Link de Inscrição Virtual:**

<https://goo.gl/forms/0QI3AdRDoN9FafrM2>

### **1. DOS CRITÉRIOS**

**1.1 Graduados:** Candidatos portadores de diploma de curso superior, registrado pelo órgão competente, poderão ingressar no IFMA, Campus São Luís Maracanã, para uma nova graduação, desde que seja aprovado no Processo Seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas.

**1.2 Transferência Interna:** aluno deverá estar regularmente matriculado no IFMA Campus São Luís Maracanã que:

- a) tenha sido aprovado no Processo Seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas;
- b) tenha cursado, com aproveitamento, todas as disciplinas referentes ao primeiro período e esteja matriculado no segundo período;
- c) não esteja cursando o último período letivo;
- d) tenha condições de integralizar o currículo pleno do curso no prazo máximo estabelecido pela legislação vigente, computado o tempo de permanência no curso a partir do Processo Seletivo;
- e) seja aluno de curso cujas disciplinas estejam relacionadas com as do curso pretendido, conforme Anexo I deste Edital.

**1.3 Transferência Externa:** aluno regularmente matriculado em demais Campi do IFMA ou outras Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas da rede Federal ou Estadual, que:

- a) tenha sido aprovado no Processo Seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas;
- b) tenha cursado, com aproveitamento, na IES de origem, todas as disciplinas referentes ao primeiro período e esteja regularmente matriculado;
- c) não esteja cursando o último ano letivo
- d) tenha condições de integralizar o currículo pleno do curso no prazo máximo estabelecido pela legislação vigente, computado o tempo de permanência no curso a partir do Processo Seletivo;
- e) seja aluno de curso cujas disciplinas estejam relacionadas com as do curso pretendido, conforme Anexo II deste Edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche as condições exigidas, conforme disposto nas disposições preliminares. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do Concurso o direito de excluir do seletivo aquele que não preencher o formulário, **ANEXO III** e os requisitos de forma completa e correta.

2.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e o registro do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados para o processo seletivo.

2.4. A inscrição será **gratuita** e realizada durante o período **02 a 06 de julho de 2018, das 00h às 23h59**, no IFMA Campus São Luís – Maracanã, sala da Coordenação de Curso Superior – CCS, com preenchimento de formulário próprio (Anexo III deste Edital) ou através do Link **<https://goo.gl/forms/0QI3AdRDoN9FafrM2>** conforme descrito no item 5.1, disponível no Portal IFMA, na pagina:

2.5. O IFMA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos que tenham sido comprovadamente gerados pelo IFMA;

2.6. É de inteira responsabilidade do candidato, manter-se informado da regularidade de sua inscrição, no endereço eletrônico [www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br) e na pagina deste Seletivo - <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=13048> a partir do dia 25 de junho de 2018.

2.7. Não serão aceitas inscrições por via postal e via fax ou qualquer outro dispositivo que não esteja previstos neste edital;

2.8. Em nenhuma hipótese será permitida modificação no Formulário de Inscrição após a sua apresentação e, em caso de mais de uma inscrição virtuais no link **<https://goo.gl/forms/0QI3AdRDoN9FafrM2>**, será considerada apenas a ultima inscrição realizada.

2.9. Para se inscrever o candidato deverá:

- a) Ler atentamente todas as instruções e anexos do presente Edital;
- b) Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a submissão ao Processo Seletivo;
- c) No caso de inscrições presenciais, o candidato deverá comparecer no IFMA Campus São Luís – Maracanã, sala da Coordenação de Curso Superior - CCS, do dia 02/07/2018 até o dia 06/07/2018, no horário de 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, horário local;
- d) No caso de inscrições pelo **<https://goo.gl/forms/0QI3AdRDoN9FafrM2>** o candidato deverá preencher corretamente e de forma legível a Ficha de Inscrição, conforme instruções deste edital. As inscrições se iniciam às 00h00min do dia 02/07/2018 e se encerram às 23h59min do dia 06/07/2018;
- e) O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus São Luís – Maracanã, não se responsabiliza por inscrições incompletas;
- f) O candidato será automaticamente excluído do presente Processo Seletivo, não podendo, assim, submeter-se às provas caso sejam constatadas irregularidades na sua inscrição.

2.10. No ato de sua inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, dispor do Documento de Identidade (RG) e CPF e preencher o formulário de Inscrição (Anexo III).

2.11. Será aceita somente uma inscrição por candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada no Formulário de Inscrição.

2.12. No ato da inscrição o candidato concorrerá às vagas constantes no **Anexo I deste edital**;

2.13. No ato da inscrição o candidato deverá entregar ou enviar pelo <https://goo.gl/forms/0QI3AdRDoN9FafrM2>, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

2.13.1 Cópia do documento de identidade e CPF;

2.13.2 Histórico escolar.

2.13.3 Para vagas de transferência externa, o candidato deverá apresentar um documento da Instituição de origem que comprove o mesmo estar matriculado..

### 3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| EVENTO                                                                                                               |                                                                                                                | DATA                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Divulgação do Edital Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Externa e Admissão de Graduados/2018 |                                                                                                                | <b>25/06/2018</b>                                                                                                                                            |
| <b>Período de Inscrição:</b>                                                                                         | Presencial:<br>Coordenação do Curso Superior IFMA-<br>Campus São Luís- Maracanã                                | das 08h às 11h30 e das 14h às 17h<br>entre os dias 02/07/2018 a<br>06/07/2018                                                                                |
|                                                                                                                      | Virtual - Link:<br><a href="https://goo.gl/forms/0QI3AdRDoN9FafrM2">https://goo.gl/forms/0QI3AdRDoN9FafrM2</a> | das 00h do dia 02/07/2018 às 23h 59<br>min do dia 06/07/2018                                                                                                 |
| Divulgação do resultado preliminar                                                                                   |                                                                                                                | <b>10/07/2018.</b><br><br>No site do IFMA ( <a href="http://www.ifma.edu.br">www.ifma.edu.br</a> ) e<br>Murais do IFMA Campus São Luis-<br>Maracanã          |
| <b>Período de impetração de recurso contra o resultado preliminar</b>                                                |                                                                                                                | Até 2 dias úteis após o resultado<br>preliminar, a contar do primeiro dia útil<br>subsequente à publicação do resultado                                      |
| <b>Divulgação do Resultado Final</b>                                                                                 |                                                                                                                | A partir do dia <b>13/07/2018</b> . No site do<br>IFMA ( <a href="http://www.ifma.edu.br">www.ifma.edu.br</a> ) e Murais do<br>IFMA Campus São Luis-Maracanã |
| <b>Matrículas</b>                                                                                                    |                                                                                                                | 06 a 10 /08/2018. Núcleo de Registro<br>Escolares do Campus                                                                                                  |

## **4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Para efeito de classificação do candidato será aplicada a média global obtida pelo aluno em todo o curso (para graduados) ou ao longo do curso (para transferidos), e os resultados serão apresentados em ordem decrescente de pontuação para ocupação das vagas até o limite previsto neste Edital.

4.2 Será efetuada a análise de currículo, de acordo com as normas de aproveitamento de estudos e o resultado final obedecerá à seguinte ordem:

- a) menor número de componentes curriculares para a integralização curricular;
- b) aproveitamento da maior carga horária cursada;
- c) maior idade

## **5. DOS RECURSOS**

5.1 Em caso de discordância do resultado divulgado caberá recurso à Coordenação de Cursos Superiores do IFMA Campus São Luis - Maracanã.

5.2 O recurso deverá ser feito em forma de requerimento e deverá ser entregue no Protocolo do Campus São Luis-Maracanã até às 48 horas da divulgação dos resultados.

5.3 A resposta aos recursos, caso hajam, será divulgado no site do IFMA ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)).

5.4 Não serão aceito recurso via correio ou, ainda, fora do prazo.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1 Os candidatos classificados realizarão suas matrículas no período de 06 a 10 de agosto de 2018 de forma presencial; no horário das 08h 00m às 11h00m das 13h30m às 17h00m, na Sala do Registro Escolar do IFMA Campus São Luis-Maracanã devendo apresentar Xerox dos seguintes documentos especificados a seguir, assim como os respectivos originais para conferência, conforme a sua condição.

### **6.1.1. Graduado:**

- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- ✓ Diploma do curso superior devidamente registrado no órgão competente ou Certidão de colação de grau (original e cópia);
- ✓ Histórico Escolar do Curso Superior (original e cópia);

- ✓ Documento de identidade (original e cópia, frente e verso separados);
- ✓ CPF (original e cópia, frente e verso separados);
- ✓ Título de Eleitor e comprovante da última votação (somente para apresentação);
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes e de frente;
- ✓ Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, juntamente com Histórico Escolar (original e cópia);
- ✓ Prova de quitação com as obrigações do serviço militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (somente para apresentação).

#### **6.1.2. Transferido:**

- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- ✓ Histórico Escolar do curso superior (original e cópia);
- ✓ Declaração comprobatória de que o aluno está regularmente matriculado à época da inscrição (2018/01) no mínimo, no 2º período do curso de graduação na IES de origem (original carimbada e assinada pelo membro do setor responsável);
- ✓ Documento de identidade (original e cópia, frente e verso separados);
- ✓ CPF (original e cópia, frente e verso separados);
- ✓ Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para os candidatos maiores de 18 anos (somente para apresentação);
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes e de frente;
- ✓ Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, juntamente com Histórico Escolar (original e cópia); e
- ✓ Prova de quitação com as obrigações do serviço militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (somente para apresentação).

6.2. No ato da matrícula, o candidato aprovado em seletivo poderá solicitar aproveitamento de estudos e além dos documentos exigidos nos subitens 7.1.1 e 7.1.2, deverá apresentar também o Programa das disciplinas cursadas com o título constante no histórico escolar (original ou cópia autenticada pela Instituição de origem);

6.3. Não serão aceitas matrículas fora do prazo estabelecido no subitem 7.1 e sem apresentação de todos os documentos constantes do subitem 7.1.

6.4. O candidato que não fizer a sua matrícula no prazo estipulado de acordo com o presente Edital, conforme subitem 7.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação final.

6.5. Ao candidato que no ato da matrícula possuir outra matrícula em instituição pública de ensino

superior, diferente da que está usando para transferência, será aplicada a Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, D.O.U de 12 de novembro de 2009.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

7.1 O Edital, na íntegra, estará disponível nos murais do IFMA Campus São Luis-Maracanã e na Internet, no seguinte endereço [www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br), a partir do dia 25 de junho de 2018.

7.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar meios ilícitos para realizá-lo ou desrespeitar as normas contidas neste Edital.

7.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

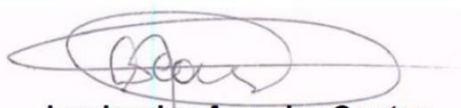
7.4 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Local designada pela Direção do Campus.

7.5 Caso não haja o preenchimento de todas as vagas em cada uma das categorias (interna, externa ou graduado), será realizado um remanejamento de uma categoria para outra obedecendo a seguinte ordem de prioridade (1) Vagas para transferência Interna; (2) Vagas para transferência Externa; (3) Vagas para graduados.

7.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela PROEN e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes superiores do IFMA.

Parágrafo único – Fica eleito o Foro da Cidade de São Luis - Maranhão, para dirimir questões deste Edital.

São Luís, 25 de junho de 2018



**Lucimeire Amorim Castro**  
Diretora Geral  
IFMA CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ

## ANEXO I

### EDITAL Nº 81.2018 /DG- IFMA CAMPUS SÃO LUIS MARACANA

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E ADMISSÃO DE GRADUADOS/2018

### QUADRO DE VAGAS

| CURSO                                | NUMERO DE VAGAS            |                            |           | TURNOS                         |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------|--------------------------------|
|                                      | Transferência<br>a Interna | Transferência<br>a Externa | Graduado  |                                |
| LICENCIATURA EM CIÊNCIAS<br>AGRÁRIAS | 5                          | 5                          | 5         | MATUTINO                       |
| TECNOLOGIA DE ALIMENTOS              | 1                          | 4                          | 2         | VESPERTINO                     |
| BACHARELADO EM<br>ZOOTECNIA          | 5                          | 4                          | 1         | INTEGRAL<br>(MANHÃ E<br>TARDE) |
| <b>TOTAL DE VAGAS (32 vagas)</b>     | <b>11</b>                  | <b>13</b>                  | <b>08</b> |                                |

## **ANEXO II**

### **EDITAL Nº 81.2018 /DG- IFMA CAMPUS SÃO LUIS MARACANA**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E ADMISSÃO DE GRADUADOS/2018**

#### **ÁREAS COM AFINIDADE ENTRE OS CURSOS OFERECIDOS PARA TRANSFERÊNCIA**

| <b>CURSO</b>                      | <b>ÁREAS AFINS</b>                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tecnologia em Alimentos           | Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Produção, Tecnologia de Saneamento, Licenciatura em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Biologia, Bioquímica, Turismo, Gastronomia, Engenharia de Alimentos.                 |
| Licenciatura em Ciências Agrárias | Biologia, Medicina Veterinária, Química, Agronomia, Pedagogia, Normal Superior, Zootecnia, Bioquímica, Filosofia, Engenharia Ambiental, Matemática, Física, Construção Civil, Geografia, Tecnologia em Agropecuária, Engenharia Agrícola. |
| Bacharelado em Zootecnia          | Agronomia, Medicina Veterinária, Biologia, Engenharia de Pesca, Licenciatura em Ciências Agrárias, Química, Engenharia Agrícola.                                                                                                          |

## ANEXO III

### EDITAL Nº 81.2018 /DG- IFMA CAMPUS SÃO LUIS MARACANA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E ADMISSÃO DE GRADUADOS/2018

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Nº INSCRIÇÃO (USO DO IFMA): \_\_\_\_\_

|                                                                                                                                   |                        |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| 1.Nome do candidato (a):                                                                                                          |                        |                           |
| 2.Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.                                                                                                        |                        | 3.Data de Nascimento: / / |
| 4 CPF (do candidato/a):                                                                                                           | 5 RG (do candidato/a): | 6 Órgão Expedidor:        |
| 7 Telefone: ( )                                                                                                                   |                        | 8 Celular: ( )            |
| 9 Email:                                                                                                                          |                        |                           |
| 10 Endereço:                                                                                                                      |                        |                           |
| 11 CEP:                                                                                                                           | 12 BAIRRO:             |                           |
| 13 Município:                                                                                                                     |                        | 14 Estado:                |
| 15 Instituição de Origem:                                                                                                         |                        | 16 Curso de Origem        |
| Opção de curso para Transferência ou Graduado:<br>( ) Licenciatura em Ciências Agrárias ( ) Tecnologia em Alimentos ( ) Zootecnia |                        |                           |